

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026
Processo Administrativo nº 2777/2026

ESCLARECIMENTOS

Dúvida: Para produtos laboratoriais importados ou fabricados por terceiros, a licitante deverá comprovar vínculo formal com o fabricante, distribuidor oficial ou representante autorizado, de modo a assegurar a procedência, rastreabilidade, suporte técnico, validade e fornecimento regular dos produtos ofertados?

Resposta: Sim! Tal comprovação poderá ser realizada mediante apresentação de declaração, carta de autorização, contrato de distribuição, representação comercial ou documento equivalente emitido pelo fabricante/distribuidor oficial, desde que evidencie a autorização para comercialização dos produtos objeto da licitação.

Dúvida: A declaração de representação/autorização do fabricante será exigida de todos os licitantes que ofertarem produtos de fabricação de terceiros, ou apenas daqueles que pretendam utilizar atestados de capacidade técnica emitidos em nome do fabricante?

Resposta: Sim! Tal exigência abrange todos que ofertarem produtos e tem por finalidade comprovar a origem regular dos produtos ofertados, bem como assegurar a procedência, rastreabilidade, suporte técnico, validade e garantia de fornecimento contínuo, em conformidade com as condições estabelecidas no edital.

Dúvida: Caso a licitante apresente atestado próprio de fornecimento de produtos pertinentes ou similares, ainda assim deverá apresentar declaração do fabricante/distribuidor oficial para comprovação da origem, autorização de comercialização, suporte técnico e garantia dos produtos ofertados?

Resposta: Caso a licitante apresente atestado próprio de fornecimento de produtos pertinentes ou similares, não será obrigatória a apresentação de declaração do fabricante/distribuidor oficial para fins exclusivos de comprovação da capacidade técnica.

Dúvida: Para os kits, padrões e reagentes sujeitos a validade, armazenamento controlado, rastreabilidade por lote e certificado de análise, será exigida a apresentação, junto à proposta ou documentação técnica, de catálogo/ficha técnica oficial, referência do fabricante, condições de armazenamento/transporte e declaração de fornecimento de certificado de análise por lote?

Resposta: Sim. Para os kits, padrões e reagentes sujeitos a controle de validade, condições específicas de armazenamento, rastreabilidade por lote e emissão de certificado de análise, será exigida, a apresentação com a proposta comercial e documentação técnica, de catálogo e/ou ficha técnica oficial do fabricante que visa assegurar a adequada identificação, especificação, rastreabilidade e compatibilidade dos produtos ofertados com as exigências do Termo de Referência, podendo ser solicitada para os itens em que tais documentos sejam necessários à análise técnica e validação das características dos materiais ofertados.

Dúvida: Considerando que o Termo de Referência exige que os produtos possuam validade mínima remanescente e que não sejam aceitas justificativas como falta de matéria-prima, problemas fabris ou dificuldades logísticas, a DESO exigirá comprovação documental de que a licitante possui capacidade técnica e canal regular de fornecimento para atender aos prazos e condições estabelecidos no edital?

Resposta: Sim. A DESO exigirá da licitante documentação comprobatória de capacidade técnica e de regularidade no fornecimento dos produtos ofertados, especialmente nos casos em que o Termo de Referência estabelecer requisitos relacionados à validade mínima remanescente, rastreabilidade, prazos de entrega e continuidade do abastecimento.

Tal comprovação poderá ocorrer por meio de documentos como atestados de capacidade técnica.

Dúvida: No caso de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, a equivalência deverá ser comprovada por documentação oficial do fabricante, incluindo catálogo, instrução de uso, faixa analítica, composição do kit/reagente, condições de conservação, validade e certificado de análise?

Resposta: Sim. Nos casos de oferta de produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, a comprovação da equivalência deverá ser realizada mediante apresentação de documentação oficial do fabricante, tais como catálogo, ficha técnica, instrução de uso, faixa analítica, composição do kit/reagente, condições de conservação e armazenamento, prazo de validade e certificado de análise por lote, de forma a permitir a avaliação da compatibilidade técnica e do atendimento integral às especificações exigidas no Termo de Referência.

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro